

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Interessado: Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba.

Exercício(s): 2019

Ato Legal: Resolução do Conselho Curador nº 003/2018 de 30/04/2018

I. Introdução:

Conforme a designação da Resolução nº 003/2018 que compõe o Conselho Fiscal da Fundação da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, inscrita no CNPJ n 02168943/0001-53 composto pelos membros: **Nierley Karine Cordeiro Nóbrega Galvão da Trindade, José Albino Nunes e Antônio Feliciano Xavier Filho**, realizamos uma convocação junto a Diretoria de Administração e Finanças da FUNETEC-PB, lotada na Av. Piauí, nº 75, Bairro dos Estados, nesta Capital.

Base Legal dos Trabalhos: **Relatórios de Gestão, Balancete Financeiro, Processos Administrativos e Financeiros, e demais relatórios gerenciais complementares.**

II. DAS RECEITAS / TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (D.O.A)

Representado por fração percentual dos valores aportados no exercício de 2019, todos advindos de contratos e acordos de parcerias, sendo movimentados e disponíveis em Bancos / Contas Movimentos e Aplicação Financeira, o montante de **R\$ 2.720.998,74 (dois milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**, dos quais **30,48%** é oriundo de antecipação de recebíveis, provenientes de taxas de administração e/ou administradas pela Fundação, perfazendo uma evolução de **42,82%** em referência ao exercício de 2018.

As Aplicações financeiras efetuadas evitam que a Entidade permaneça com os valores estagnados na conta. Verificamos que as receitas destas aplicações estão devidamente registradas no Balanço.

III. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Procedemos, por amostragem, a Conciliação Bancária dos saldos em 31/12/2019 e 31/12/2015 das contas de Contratos e Convênios dos diversos Bancos e constatamos que os mesmos estão em conformidade aos processados eletronicamente no **Sistema de**

Administração e Gestão Integrada - SAGI utilizado pela Fundação desde o ano de 2007, que confirmam a exatidão dos saldos apontados.

No que tange ao mencionado Sistema, identificamos a eficiência em sua execução diante da integração modular entre Sistemas, denominados de **Projetos, Financeiro, RH (Folha de Pagamento) e Contábil**, nos quais encontramos dados administrativo e financeiro dos Projetos, desde de sua contratação até a sua prestação de contas e encerramento contábil.

IV. DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos representam as cotas de capital junto à Cooperativa de Crédito dos Servidores do IFPB - COOPERCRET e que, ao final do exercício de 2019, somavam o montante de **R\$ 2.740,60 (dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, resultante da integralização de cotas individuais de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Dos resultados obtidos e valores acumulados do Item, observamos que entre os exercícios de 2015 e 2017, a Fundação utilizou-se do saldo de **R\$ 22.580,51 (vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos)** para amortizar dívidas junto a Cooperativa, vinculadas a empréstimo para fluxo de caixa contraído em 2014.

Diante do exposto, identificamos que ações de investimentos e relacionadas às aplicações financeiras representam uma preocupação da Fundação em manter investimentos confiáveis, implicando na melhor proteção dos ativos.

V. DAS DESPESAS / PASSIVO

As despesas apresentadas foram classificadas em **Fixas, Variáveis e Passivo** e totalizaram **R\$ 2.719.115,80 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta centavos)**, registrando uma evolução de **43,75%** comparando-se ao exercício de 2018, fato este resultante da entrada de novos projetos na Fundação e, consequentemente, dos compromissos assumidos.

A partir das análises **vertical** (relação das despesas e receitas do mesmo ano) e da **horizontal** (relação de itens dos exercícios de 2019 e 2018), observamos as seguintes evoluções (+)/ involução (-):

Item / Exercício	2019	% - Receita	2018	% - Receita	Resultado
Investimento	1.300,00	0,05	1.440,60	0,08	-9,76 %
Despesas fixas	1.473.110,60	54,14	854.833,02	44,87	72,33 %
Despesas variáveis	128.536,92	4,72	39.107,49	2,05	228,68 %
Passivo	1.117.468,28	41,07	997.639,40	52,37	12,01 %
Resultado do Exercício	582,94	0,02	12.114,12	0,64	-95,19 %

Foi procedido amostragem nos recolhimentos de ordem trabalhista e verificamos que os mesmos estão de acordo com a legislação vigente.

VI. Considerações Gerais:

Os maiores ingressos das receitas da Entidade são os Convênios e Contatos firmados com os diversos órgãos (clientes).

Registramos a decisão da Superintendência relativa ao fechamento da Unidade do Posto de Venda lotada no *Campus* João Pessoa do IFPB, fundamentado no acúmulo das situações deficitárias acumuladas durante os exercícios, fato este comunicado ao Conselho Curador em última convocação realizada em novembro do ano de 2019.

Ações devem ser tomadas com o auxílio da empresa de Consultoria Jurídica contratada, para que auxiliem a Fundação – Entidade, em suas cláusulas contratuais para que não haja prejuízos ou danos trabalhistas ou de qualquer ordem, que afetem o Patrimônio da Fundação.

Em relação aos Atos administrativos, entre Normas Técnicas e Portarias, a Gestão demonstra um bom grau de organização e, a partir da vontade da manutenção essa qualidade, visa adquirir, resguardar, transferir, modificar e declarar direitos, e/ou impor obrigações aos seus administrados e a si própria.

VII. Conclusão

Constatamos que os registros financeiros e as operações contábeis estão registrados de acordo com as Normas Técnicas da Contabilidade específicas para as Instituições Privadas e, considerando o aporte de recursos públicos, a escrita contábil encontra-se em total concordância com as normas públicas, a exemplo da Portaria de nº 448/2002/MF/STN que detalha as naturezas das despesas vinculadas as Rubricas Orçamentárias: **339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente.**

Mesmo com o Superávit Financeiro apresentado, sugerimos manter, vigilância para o ingresso de receitas e redução dos custos da Entidade, visando manter o equilíbrio econômico/financeiro.

Isto posto, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, reconhecem e atestam as análises das informações disponibilizadas e relativas ao exercício de 2019, propondo ao Conselho Curador a sua integral **APROVAÇÃO**, com voto de louvor, S.M.J.

João Pessoa, 24 de abril de 2020.



NIERLEY KARINE CORDEIRO NÓBREGA GALVÃO DA TRINDADE

Presidente (§1º do Art. 19 do Estatuto Social)

Resolução nº 003/2018 do Conselho



JOSÉ ALBINO NUNES

Membro

Resolução nº 003/2018 do Conselho



ANTÔNIO FELICIANO XAVIER FILHO

Membro

Resolução nº 003/2018 do Conselho